



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3781

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
OSCAR JORGE BERRO

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 8
Comissão Permanente de Pregão.....	8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3380/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 13 de maio de 2013, **ELIETE PINHEIRO DOS SANTOS** - Matrícula nº 95058, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assuntos Institucionais, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3669/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **RAYANE BRITO DA SILVA INACIO** - Matrícula nº 76560, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3670/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **GERALDINA DA SILVA BRAGA** - Matrícula nº 76564, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3717/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2013, **FLAVIA DOS ANJOS DA SILVA** - Matrícula nº 76579, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3778/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **WILMA CLAUDINO BARROSO DOS SANTOS**, Auxiliar Executivo- Matrícula nº 23197, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com a nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15245/2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4072/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 24 de abril de 2013, **CRISTIANE GONÇALVES COUTO** - Matrícula nº 95420, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4080/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 16 de maio de 2013, **MARCUS PAULO CASTRO** - Matrícula nº 9478, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Arquivo, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4522/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 01 de junho de 2013, **ANDRE LIMA MANHAES** - Matrícula nº 95588, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Imagem, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4628/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 20 de junho de 2013, **DENISE MARQUES DA CUNHA SIQUEIRA** - Matrícula nº 95540, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4704/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 0304/2013-SEMAD, onde se lê: Mylenna Telaroni de Andrade Barria - Matrícula nº 92958 leia-se **MYLLENATELARO LI DE ANDRADE BARRIA - Matrícula nº 92958**. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4716/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **IAMARA SOARES DE SOUZA RISSI** - Matrícula nº 75817, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4782/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
T O R N A R S E M E F E I T O S os termos da Portaria nº 4647/2013-SEMAD, que exonerou **VANESSA DE ARAUJO SILVA DALUZ DA ROCHA** - Matrícula nº 93693, do Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4785/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
T O R N A R S E M E F E I T O S os termos da Portaria nº 4266/2013-SEMAD, que exonerou **ELIANE DE LIMA SILVA** - Matrícula nº 73439, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4795/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 28 de maio de 2013, **ALEX VIEIRA CANDIDO** - Matrícula nº 95644, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4796/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 28 de maio de 2013, **ANDERSON MARTINS DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 95645, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4955/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **DANUBIA SOARES DOS SANTOS** - Matrícula nº 92383, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4956/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **GABRIELLE MOREIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 76550, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4957/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **GILSON BEZERRA DA SILVA** - Matrícula nº 95203, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4958/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **IRACEMA PEREIRA FERREIRA** - Matrícula nº 76474, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4959/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **LUANA DA SILVA** - Matrícula nº 76354, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4960/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **MARCELO MENDES AFFONSO** - Matrícula nº 95302, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4961/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **MARCIA CRISTINA DA SILVA BRAGA** - Matrícula nº 76488, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4962/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA ALMEIDA** - Matrícula nº 86864, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4963/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **ONEIDA RODRIGUES DA SILVA** - Matrícula nº 93873, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4964/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **RAFAELA GONÇALVES ORLANDINI** - Matrícula nº 75988, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4966/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **SANDRO SAMUEL DE SOUZA** - Matrícula nº 92115, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4967/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **ALEX ANTUNES DOS SANTOS** - Matrícula nº 95391, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4968/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **ANDREIA BARBOSA DA SILVA** - Matrícula nº 95199, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4969/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **ANDREIA ROCHA DA SILVA** - Matrícula nº 76622, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4970/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **GIAN CARLO OLIVIERI VILLAFANA** - Matrícula nº 76573, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4971/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **LUCIMAR MAXIMO DA FONSECA TEIXEIRA** - Matrícula nº 76566, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CSS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4972/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **NADIR CRISTINA FREIRE DE FRANÇA** - Matrícula nº 76633, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4973/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **RAMON GUIMARÃES DA SILVA CRUZ** - Matrícula nº 95400, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4974/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **VERA LUCIA BERGE CHAVES** - Matrícula nº 75078, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4975/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **RENILDA PEREIRA GUIMARAES** - Matrícula nº 72918, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4976/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **KELLY CRISTINA SOUZA DOS SANTOS** - Matrícula nº 73225, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4977/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **VIVIANE DO NASCIMENTO DE PAULA** - Matrícula nº 73012, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4978/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **JORGE FARIAS GUIMARAES** - Matrícula nº 73808, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4979/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **MARCELI DA CONCEIÇÃO RIGUEIRA** - Matrícula nº 94898, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4980/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **TATIANA CORNELIO PEREIRA** - Matrícula nº 93765, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4981/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **FLAVIA FERREIRA LIMA** - Matrícula nº 95395, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo

CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4982/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **MARCELO GONÇALVES MARTINS**, Guarda Municipal - Matrícula nº 8160, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 10927/2012.
Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01.08.13.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4983/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 4559/2013-SEMAD, que nomeou **WASHINGTON BERNARDO DA SILVA** - Matrícula nº 95638, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Região 5, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4988/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **ANA RITA VIGILATO EVANGELHO** - Matrícula nº 95376, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programas e Projetos da Melhor Idade, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4989/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **RICARDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 75537, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4990/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **ROBERTO DOS SANTOS LEMOS** - Matrícula nº 76320, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4993/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
D E T E R M I N A R que, a contar de 01 de janeiro de 2009, a funcionária **ANDREA PEGAS DE FREITAS** - Matrícula nº 27348, permaneça exercendo suas funções no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Procuradoria Geral de Justiça - Referência processo nº 15112/2011. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4997/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
P R O M O V E R o funcionário **ANDRE LUIS MOITA DE BARROS**, Procurador - Matrícula nº 9056, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria Geral do Município, do Nível 2PS/D, para, Procurador, Nível 2/PS, Padrão E, com base na Lei nº 1205/02, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 11491/2012. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4998/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
P R O M O V E R, a funcionária **ANA MARIA COSTA VIEIRA**, Procurador - Matrícula nº 3390, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria Geral do Município, do Nível 5PS/B, para, Procurador, Nível 5/PS, Padrão C, com base na Lei nº 1205/02, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1056/2013. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5001/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **ANTONIO FERNANDO CUNHA PINTO** - Matrícula nº 76690, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5002/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2013, **JORGE CARLOS SILVA MIRANDA** - Matrícula nº 88248, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5003/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **NATANAEL CARLOS DE SOUZA** - Matrícula nº 95673, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5004/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **SEBASTIÃO DOS SANTOS NALESSO** - Matrícula nº 95674, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Eventos para Promoção da Igualdade Racial, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5006/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 28 de maio de 2013, **WILLIAM GONZAGA DE CAMPOS** - Matrícula nº 95675, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5009/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **ZILMA CAVALCANTI DA SILVA DE LACERDA** - Matrícula nº 95676, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5016/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **SELMO PEREIRA PEIXOTO** - Matrícula nº 76719, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5017/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **ANDREIA CRISTINA FERREIRA SILVA RODRIGUES** - Matrícula nº 76720, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5021/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **DENISE DOS SANTOS TEIXEIRA ALVES** - Matrícula nº 76721, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5022/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2013, **LUIZ MARTINS GOMES** - Matrícula nº 95118, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5023/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **JOSE FORTUNATO DOS SANTOS** - Matrícula nº 95677, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5024/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2013, **DEBORAH DE ALMEIDA GUIMARAES DA SILVA** - Matrícula nº 89925,

do Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão e Fiscalização de Taxas, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5025/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **DEBORAH DE ALMEIDA GUIMARAES DA SILVA** - Matrícula nº 89925, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Estudos de Gestão e Planejamento, Símbolo CE, do Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5026/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2013, **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA FERNANDES** - Matrícula nº 91312, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5033/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **FATIMA REGINA ROMANO GOUVEIA** - Matrícula nº 76685, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5034/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **LUIZ FELIPE CUNHA CAVALCANTI LISBOA** - Matrícula nº 76722, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5035/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 05 de julho de 2013, **THAIS DE OLIVEIRA VIEIRA** - Matrícula nº 76723, para exercer o Cargo

Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5036/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 05 de julho de 2013, **NATASHA SBRAGIO GANEM** - Matrícula nº 76724, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5037/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2013, **ANDREZA CLEMENTINO DA SILVA** - Matrícula nº 76725, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5038/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2013, **ANDRE HENRIQUE SCHNETZER SANTOS ROCHA** - Matrícula nº 76726, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5039/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 03 de junho de 2013, **VERENA GUIMARAES COELHO MAXIMO** - Matrícula nº 76727, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5040/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2013, **LUIZ GUSTAVO MORI DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 76728, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5041/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2013, **MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS** - Matrícula nº 76729, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5042/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2013, **TAINA ANELHE MOURA** - Matrícula nº 76730, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5043/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2013, **SHANNA SILVA CATTI PRETA NETTO** - Matrícula nº 76731, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5044/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2013, **ROBSON AZEVEDO PIMENTEL** - Matrícula nº 76732, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5045/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **MAGDA DA CONCEIÇÃO SOARES ISNARD** - Matrícula nº 76733, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5046/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 07 de julho de 2013, **TATIANA DE BRITO MOREIRA KLEIN** - Matrícula nº 76734, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5048/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 07 de julho de 2013, **VINICIUS BARRETO MELO** - Matrícula nº 76736, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5049/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 03 de junho de 2013, **PRISCILLA PESSOA PARENTE MAGALHÃES** - Matrícula nº 76737, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5050/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 04 de julho de 2013, **TARCISIO CORTEZ TONASSE** - Matrícula nº 76738, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5051/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2013, **GLAUBER COUTINHO MARINHO** - Matrícula nº 76739, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5052/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de junho de 2013, **KARLITO ICARO NOGUEIRA SUDARIO** - Matrícula nº 76740, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5053/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2013, **SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 76741, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5055/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 03 de junho de 2013, **BERGSON MORO BESEIRA** - Matrícula nº 76743, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5056/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2013, **ADRIANA VIEIRA CARDOSO DOS SANTOS** - Matrícula nº 76744, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5057/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 04 de junho de 2013, **FABRICIO LOUREIRO DA SILVA** - Matrícula nº 76745, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5058/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de junho de 2013, **PAULO SAMPAIO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 76746, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal

de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5059/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2013, **VINICIUS VEIRA DE MENDONÇA E SILVA** - Matrícula nº 76747, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 4007/2013.

1 – À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno **AUTORIZADA ADESAO DO MUNICIPIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E FORTALECIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**, desenvolvido pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – **SEBRAE/RJ**;
2 – A SEMFAP para providências de empenho;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 06 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 6908/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno **HOMOLOGO** o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 065/2012 e Ata de Registro de Preços nº 024/2012, em favor da empresa **ARBIH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.**, no valor de R\$ 17.061,90 (dezessete mil, sessenta e um reais e noventa centavos);
2 – A SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 29 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 15128/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno **HOMOLOGO** o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2013 e Ata de Registro de Preços nº 009/2013, em favor da empresa **KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA EPP**, no valor de R\$ 154.884,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais);
2 – A SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 22 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 1747/2013.

Anexos: 11312/2012 // 11313/2012.

Entidade: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva.

Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 27 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 3374/2013.

Servidor(a): Francisco Carlos de Jesus Silva.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO COM RESSALVA** a presente prestação de contas feita pelo servidor acima nominado, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 27 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 3659/2013.

Servidor(a): Aparecida Gouvêa de Almeida de Castro.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 27 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 7723/2012.

Anexos: 17071/2011 // 17896/2011.

Entidade: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO COM RESSALVA** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 27 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 10022/2012.

Anexo: 17194/2011.

Entidade: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 27 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 11133/2012.

Anexo: 17898/2011.

Entidade: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 27 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 11315/2012.

Anexos: 8860/2012 // 8861/2012.

Entidade: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 27 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 14504/2012.

Anexos: 8865/2012 // 8866/2012.

Entidade: Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 27 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 7512/2013

No dia 02 de setembro de 2013, na Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, registram-se preços para eventual aquisição de tonners e cartuchos para impressoras atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, decorrente do Pregão Presencial nº 031/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 7512/2013, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	T O -
			UNITÁRIO		
TAL					
1	CARTUCHO HP C 4280 – 27D PRETO	UNID	288	R\$ 62,40 R\$ 17.971,20	
2	CARTUCHO HP C 4280 – 28D COLOR	UNID	180	R\$ 72,10 R\$ 12.978,00	
3	CARTUCHO HP F4400 – 60 PRETO	UNID	240	R\$ 69,10 R\$ 16.584,00	
4	CARTUCHO HP F4400 – 60 COLOR	UNID	168	R\$ 92,30 R\$ 15.506,40	
5	CARTUCHO HP J4660 – 901 PRETO	UNID	180	R\$ 71,00 R\$ 12.780,00	
6	CARTUCHO HP J4660 – 901 COLOR	UNID	156	R\$ 79,00 R\$ 12.324,00	
7	CARTUCHO HP F4480 – 74 PRETO	UNID	300	R\$ 88,30 R\$ 26.490,00	
8	CARTUCHO HP F4480 – 75 COLOR	UNID	300	R\$ 93,50 R\$ 28.050,00	
9	CARTUCHO HP DESKJET F2050 – 122 COLOR	UNID	156	R\$ 27,80 R\$ 4.336,80	
10	CARTUCHO HP DESKJET F2050 – 122 PRETO	UNID	156	R\$ 27,20 R\$ 4.243,20	
11	CARTUCHO HP 4355 – 21	UNID	96	R\$ 46,30 R\$ 4.444,80	R \$
12	CARTUCHO HP 4355 – 22	UNID	96	R\$ 55,10 R\$ 5.289,60	R \$
13	CARTUCHO OFFICEJET PRO 8600 – 950	UNID	12	R\$ 96,70 R\$ 1.160,40	
14	CARTUCHO OFFICEJET PRO 8600 – 951 AMA-				

RELO	UNID	12	R\$ 72,90 R\$ 874,80	
15	CARTUCHO OFFICEJET PRO 8600 – 951	CYAN		
UNID	12	R\$ 72,90 R\$ 874,80		
16	CARTUCHO OFFICEJET PRO 8600 – 951	MAGEN-		
TA	UNID	12	R\$ 72,90 R\$ 874,80	
17	CARTUCHO HP DESKJET 6980 – 96	COLOR		
UNID	36	R\$ 87,00 R\$ 3.132,00		
18	CARTUCHO HP DESKJET 6980 – 96	PRETO		
UNID	36	R\$ 92,00 R\$ 3.312,00		
19	CARTUCHO BROTHER 7065 – 410	PRETO		
UNID	144	R\$ 72,50 R\$ 10.440,00		
20	CARTUCHO BROTHER MFC – 8480	DN		
UNID	48	R\$ 178,00 R\$ 8.544,00		
21	CARTUCHO EPSON XP204 – 1941	PRETO		
UNID	12	R\$ 18,20 R\$ 218,40		
22	CARTUCHO EPSON XP204 – 1941	AMARELO		
UNID	12	R\$ 18,20 R\$ 218,40		
23	CARTUCHO EPSON XP204 – 1941	MAGENTA		
UNID	12	R\$ 18,20 R\$ 218,40		
24	CARTUCHO EPSON XP204 – 1941	CYAN		
UNID	12	R\$ 18,20 R\$ 218,40		
25	CARTUCHO SAMSUNG CLX 3185FW – Y407S	AMARELO	UNID	120 R\$ 131,50 R \$ 15.780,00
26	CARTUCHO SAMSUNG CLX 3185FW – M407S	MAGENTA	UNID	120 R\$ 131,50 R \$ 15.780,00
27	CARTUCHO SAMSUNG CLX 3185FW – C407S	CYAN	UNID	120 R\$ 131,50 R\$ 15.780,00
28	CARTUCHO SAMSUNG CLX 3185FW – K407S/	XAZ PRETO	UNID	120 R\$ 142,70 R \$ 17.124,00
29	PLOTTER CANNON IPF 710 - PFI 102	CYAN	UNID	36 R\$ 213,50 R\$ 7.686,00
30	PLOTTER CANNON IPF 710 - PFI 102	MAGEN-	UNID	36 R\$ 213,50 R\$ 7.686,00
31	PLOTTER CANNON IPF 710 - PFI 102	AMARE-	UNID	36 R\$ 213,50 R\$ 7.686,00
32	PLOTTER CANNON IPF 710 - PFI 102	PRETO	UNID	108 R\$ 195,00 R\$ 21.060,00
33	PLOTTER HP 70 - C9448A (MK)	UNID	60	R\$ 295,00 R\$ 17.700,00
34	PLOTTER HP 70 - C9449A (PK)	UNID	60	R\$ 232,00 R\$ 13.920,00
35	PLOTTER HP 70 - C9451A (LG)	UNID	60	R\$ 297,50 R\$ 17.850,00
36	PLOTTER HP 70 - C9452A (C)	UNID	60	R\$ 243,80 R\$ 14.628,00
37	PLOTTER HP 70 - C9453A (M)	UNID	60	R\$ 229,50 R\$ 13.770,00
38	PLOTTER HP 70 - C9454A (Y)	UNID	60	R\$ 229,50 R\$ 13.770,00
39	PLOTTER HP 70 - C9455A (LM)	UNID	60	R\$ 229,50 R\$ 13.770,00
40	PLOTTER HP 70 - C9390A (LC)	UNID	60	R\$ 239,70 R\$ 14.382,00
41	TONNER HP LASERJET P1102W – 285A	UNID	2376	R\$ 205,70 R\$ 488.743,20
42	TONNER HP LASERJET 1120 MFP – 436A	UNID	642	R\$ 232,70 R\$ 149.393,40
43	TONNER HP LASERJET 1020 – 2612	UNID	726	R\$ 234,90 R\$ 170.537,40
44	TONNER HP LASERJET P1005 – 435A	UNID	66	R\$ 204,20 R\$ 13.477,20
45	TONNER HP LASERJET P2035N – 505A	UNID	48	R\$ 248,50 R\$ 11.928,00
46	TONNER HP 3380 – 15 A	UNID	36	R \$ 209,20 R\$ 7.531,20
47	TONNER SANSUNG 3200 - SCX 1665	UNID	156	R\$ 163,80 R\$ 25.552,80
48	TONNER BROTHER 8070 – 420-2	UNID	60	R\$ 83,30 R\$ 4.998,00
49	TONNER SANSUNG 4600 – SCX 105	UNID	60	R\$ 336,50 R\$ 20.190,00
50	TONNER SANSUNG 4521 – SCX 1610	UNID	48	R\$ 183,00 R\$ 8.784,00
51	TONNER RICOH DSM 715 – 1130D	UNID	36	R\$ 44,00 R\$ 1.584,00
52	TONNER SAMSUNG ML - 2850	UNID	36	R\$ 165,80 R\$ 5.968,80
TOTAL R\$ 1.328.144,40				

SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Secretário de Governo e Coordenação Geral Antônio Carlos Cardoso Correa e pela Empresa M.M Distribuidora de Alimentos e Prestação de Serviços LTDA-ME, Armando Santos do Nascimento..